Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
14ª -SO, realizada em 29 MAI 2018
SEM adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador
Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 163 / 18

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que nos termos da Lei Municipal n. 1.277/17, **viabilize estudos e atualização cadastral dos moradores do loteamento conhecido como Jardim Morelli, para a aplicação da Lei Federal n. 13.465/17, que trata da respectiva Regularização Fundiária.**

JUSTIFICATIVA

Em meados de 2003, moradores do loteamento conhecido como Jardim Morelli fundaram a APROMOM - Associação Pro Moradia do Jardim Morelli, objetivando tratativas para a regularização fundiária na localidade.

Com a edição do Decreto Municipal n. 1.335/2008 a Prefeitura do Município de Bertioga recebeu em Dação em Pagamento para quitação de tributos municipais a área em questão, oriunda do Processo Administrativo n. 7197/2000.

Desta forma, foi lavrada Escritura Pública referente a área cadastrada na Prefeitura sob o lançamento n. 12.050.002.000 e 12.050.003.000, registrada no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos através da matrícula 55.300.

Ocorre que, até a presente data os moradores não obtiveram seus títulos de legitimação e aguardam a abertura de rua com adequação de lotes, conforme projeto à época acordado, sendo necessário a realização de obras de drenagem e pavimentação, objetivando a melhoria na infraestrutura viária do bairro Jardim Morelli.

Assim, este vereador foi procurado para explicações quanto a regularização fundiária na localidade.

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Justificado o pedido, solicito nos termos da Lei Municipal 1.277/17 que o Poder Executivo viabilize estudos e atualização cadastral dos moradores do loteamento conhecido como Jardim Morelli, para a aplicação da Lei Federal n.º 13.465/17, que trata da respectiva regularização fundiária que atenderá cerca de 48 famílias.

Solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, para que tome as providências que se fazem necessárias, cientificando o Sr. Jair Antônio da Silva, representante da Associação de Moradores do teor desta Indicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 29 de maio de 2018.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice Presidente da Câmara Municipal

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara